



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º05/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora, **Zeneide Ferreira de Moraes**, matrícula nº 0-558, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de professora com 155 horas aulas com base no Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

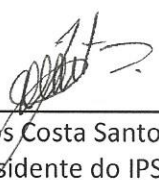
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 03/04/2017.

Publique-se

Registre-se

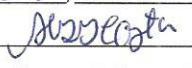
Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de abril de 2017.



Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

03 / 04 / 2017


Maria do Socorro Santos Costa